

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Proc. 64.575

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.431, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao Sr. MOYSÉS JOSÉ DO PRADO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. MOYSÉS JOSÉ DO PRADO* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

Dr. JÚLIO GESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

